



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



REQUERIMENTO Nº 21, de 15 de março de 2022.

"Objetiva o fornecimento de informações sobre a
doação de mudas de árvores frutíferas por parte
da Prefeitura Municipal."

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUER que após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

A prefeitura municipal está doando mudas de árvores frutíferas, entre outras, para os municípios.

- Existe a possibilidade de que algumas dessas mudas sejam plantadas no interior do espaço da Escola Joaquim Silvestre?

Tal fato permitiria o consumo, no futuro, por servidores e alunos, gerando economia ao município, bem como forneceria sobra ao parque escolar.

-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



JUSTIFICATIVA

Existe a necessidade de que o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça no descaso na questão da fiscalização, eximindo-se assim da conivência com o Poder Executivo em matérias de interesse público.

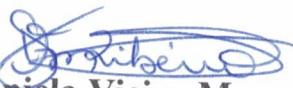
Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública. Nesse caso, requeiro informações para melhor transparência administrativa e prestação de contas aos nobres *edis* e população alegriense, que solicitam tal informação.

Certa de que o pedido se reveste de interesse público, aguardo a aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 15 de março de 2022.

Aprovação em Discussão
e Votação Única

15/3/22
DM


Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

Vereadora

ENCAMINHE-SE
EM 15/3/22
DM
PRESIDENTE